



Câmara Municipal
de
Jundiá

Interessado: EDMAR CORREIA DIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 164/76

Assunto: concede o título de "Cidadão Jundiáense" ao Dr. Newton
Pereira da Silva.

Decreto Legislativo
Nº 149/76

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI	
Diretoria Legislativa	
ARQUIVE-SE	
<i>[Signature]</i>	
Em <i>02</i> de <i>10</i>	Director Legislativo <i>de 10</i>

Proc. Nº

Cas.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões em 06/10/1976
Presidente



câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

164/76

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Sala das Sessões
Recebido à Mesa em 06/10/1976
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
062275 - 600176
CLASSIF.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 164/76

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Jundiaíense" ao Dr. Newton Pereira da Silva.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15.9.1976.

Elmar Correia Dias.

Handwritten signatures:
Ferreira
M. M. M.
A. J. J.
Roberto J. J.
Seagun
Romero Zamin
A. J. J.
A. J. J.

3

CURRICULUM VITAE

DR. NEWTON PEREIRA DA SILVA, nascido em Planalto (SP) aos 30 dias do mês de agosto de 1930, filho de José Luiz da Silva e Amélia de Freitas Silva, casado com Dna. Dalcília Lúcia de Oliveira Silva, tendo dois filhos, nascidos em Jundiaí, Newton/Sandro Pereira da Silva e Luiz Cláudio Pereira da Silva, com 6 e 4 anos respectivamente; todos residentes à Rua Fortunato Morinº 326-Vianello.

Concluiu o curso primário no Grupo Escolar de Planalto (SP), passando então para o curso ginásial do Colégio Municipal e Internato Dom Bosco, de Monte Aprazível (SP), onde diplomou-se.

Durante esse período em que esteve no colégio, sentiu despertar sua vocação pela Medicina, pois estava sempre pronto à auxiliar nos trabalhos realizados na enfermaria do Internato.

Resolveu então fazer o curso científico, tendo recebido o certificado de conclusão do mesmo no Colégio Estadual / Monsenhor Gonçalves de São José do Rio Preto.

Em 1956, ingressou na Faculdade de Medicina de Ciências Médicas do Estado da Guanabara.

Em 1961, concluiu seu curso.

Estagiou no Hospital Getúlio Vargas do Rio de Janeiro até outubro de 1962, quando veio para Franco da Rocha, especializar-se em Psiquiatria; sendo mais tarde, nomeado Médico / do Estado.

De 1962 à 1968 trabalhou no Hospital Central do Jiqueri de Franco da Rocha, tendo sido sócio do Centro de Estudos da mesma cidade.

Em 1966 foi nomeado chefe da clínica Psiquiátrica.

Infantil Masculina.

Em setembro de 1968, a convite do DR. JOSÉ MÁRIO AMÂNCIO DE CAMARGO, veio prestar seus serviços profissionais / no I.N.P.S. de Jundiaí, onde até a presente data exerce a função de Médico Psiquiatra.

Em fins de 1968, trabalhou como Médico Assistente / do I.P.H.M.J. - Instituto de Psiquiatria e Higiene Mental de Jundiaí.

Em 1969 realizou em conexão com o Hospital Central de Juqueri um trabalho sobre Avaliação Clínica do G 34.586 (a nafranil) juntamente com os Drs. Orlando Expedito Canton, Francisca Canovas, João Carlos Pastor e Luiz Alberto Brandi.

Graças aos seus relevantes serviços prestados como Médico Psiquiatra à coletividade jundiaíense, passou a fazer / parte da Sociedade do I.P.H.M.J., sendo eleito Diretor Clínico, cargo esse que exerceu até 1º de agosto de 1976.

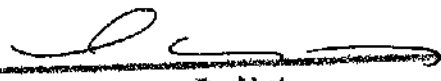
Convém salientar, que desde que aportou em nossa cidade, prestou os seus serviços profissionais às entidades: SO-BAM, JUNDIAI-CLINICAS, GAME, SESI e vários atendimentos especializados para o Poder Judiciário.

Jundiaí, 05 de outubro de 1976.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

À Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

Em 06 de 10 de 19 76



Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos _____ de _____ de 19 _____

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.

Diretor Legislativo



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMIENTO N. 1 622

Sr. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 06, 10, 1976

Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o -
soberano Plenário seja concedida URGÊNCIA para discussão e votação
dos Projetos de Decreto Legislativo nº 160, de autoria do Vereador
Sr. Carlos Ungaro; nº 164, de autoria do Vereador Sr. Edmar Correia
Dias e 170, de autoria do Vereador Sr. Henrique Victório Franco, -
na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, bem como do Projeto
de Decreto Legislativo nº 165, de autoria do Vereador Sr. Edmar -
Correia Dias.

Sala das Sessões, 06/10/1 976.

El 10-1110.

1250

Zoom

Amorim

H. Mortimer

Volado para



(Processo nº 14.275)

câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 149 - de 07 de outubro de 1 976.-

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: -

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Jundiaíense" ao Dr. NEWTON FERREIRA DA SILVA.

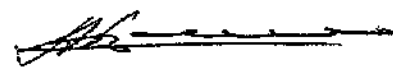
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis. (07/10/1 976).


(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis. (07/10/1 976).


(Archippe Frenzaglia Júnior)
Diretor Legislativo em exercício.

★

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Jornal de Jundiaí, 10/10/76

— DECRETO LEGISLATIVO Nº 149 —
de 07 de outubro de 1976 —

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:—

Art. 1º — Fica concedido o título de "Cidadão Jundialense" ao Dr. NEWTON PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis. (07-10-1976).

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis.
(07/10/1976)

(Carlos Ungaro)
Presidente.

(Archippo Franzaglia Júnior)
Diretor Legislativo em exercício.

ANDAMENTO DO PROCESSO

[illegible]

"OBSERVAÇÕES"

[illegible]

A N E X O S

(The following section contains handwritten notes or answers related to the questions above.)

AUTUADO EM 06/10/16


DIRETOR GERAL

DIRETOR GERAL